CRITÉRIOS MONITORIA

Critérios para seleção de interessados em exercer atividades de monitoria em disciplinas do departamento de Biotecnologia, no ano de 2025.

**1ª Etapa: Eliminatória:**

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas ou Engenharia Biotecnológica da UNESP, Câmpus de Assis.

- Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas e no máximo 12 horas semanais, para exercer as atividades de monitoria, pelo prazo máximo de 10 meses, dentro do período letivo e nos horários das disciplinas ou conjunto de disciplinas objeto da monitoria.

- Ter cursado a disciplina ou conjunto de disciplinas na grade curricular do respectivo curso objeto da monitoria. Os candidatos que fizeram disciplina similar em outro curso dependerão da anuência do docente responsável para participar do processo seletivo, respeitando a compatibilidade de conteúdo programático.

- Apresentar Histórico Escolar que comprove que o candidato possui bom rendimento escolar na disciplina que deseja concorrer à vaga de monitoria e não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da monitoria.

- Não poderão concorrer alunos que já estejam desenvolvendo atividades de monitoria.

**2ª Etapa: Classificatória:**

**-** Apresentar Currículo Lattes = http://lattes.cnpq.br/. A pontuação obtida pelo Currículo Lattes será de até 10 pontos.

**3ª Etapa: Eliminatória**

- Participar de entrevista (10 pontos) com o professor responsável pela disciplina, quando convocado.

Nota final: (pontuação do Histórico + pontuação do currículo Lattes + pontuação da Entrevista)/3

**Aprovado em reunião do conselho departamental em 06/03/2025.**